



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 110/2025

20 de fevereiro de 2025

DISPOE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Designar a servidora pública contratada OZANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12695/02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função em caráter temporário de COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO.**

**Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 20 de fevereiro de 2025.**



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**PORTEARIA N.º 110 /2025****20 de fevereiro de 2025****DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar a servidor a público a contratada **OZANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 12695/02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função em caráter temporário de **COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 20 de fevereiro de 2025 .**

**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS  
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2024  
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

**CONTRATADO:** Agaesse Assessoria e Planejamento Ltda.

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, compras e licitações, para orientar e auxiliar os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia nas áreas de: planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos, análise de limites constitucionais, dentre outras atividades correlatas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**PRAZO:** 12 MESES (01/01/2025 À 31/12/2025).

**DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria.

**FORO:** Comarca de Coronel Sapucaia – MS;

**ASSINAM:** Pela Contratante: Niágara P. Gauto Kraievski.

Pela Contratada: Miguel Angelo Lescano.

**LOCAL E DATA:** Coronel Sapucaia/MS , 27 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA